

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Estudo Técnico Preliminar 63/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23111.025782/2026-03

2. Descrição da necessidade

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, introduziu no ordenamento jurídico brasileiro os regimes de execução contratual de contratação integrada e contratação semi-integrada para obras e serviços de engenharia, ampliando as possibilidades de planejamento e contratação à disposição da Administração Pública.

Esses regimes diferem substancialmente do modelo tradicional de execução por empreitada, na medida em que transferem à contratada, total ou parcialmente, a responsabilidade pela elaboração dos projetos básico e executivo, a partir de um anteprojeto de engenharia fornecido pela Administração. Essa nova lógica de execução contratual exige dos agentes públicos envolvidos no planejamento, na licitação e na fiscalização de obras um conjunto de competências técnicas específicas, distintas daquelas exigidas nos regimes tradicionais de empreitada por preço unitário ou por preço global.

Entre as particularidades que demandam capacitação específica, destacam-se: a elaboração e o gerenciamento da matriz de riscos; a definição do nível de detalhamento exigido para o anteprojeto de engenharia; os critérios de julgamento aplicáveis (incluindo técnica e preço); as regras mais restritivas para aditamento contratual; os métodos de orçamentação a partir de anteprojeto, que possuem menor grau de detalhamento que os projetos básicos tradicionais; e o regime de pagamentos por eventos contratuais (eventograma).

A Prefeitura Universitária vem conduzindo processos licitatórios de obras públicas sob a égide da Lei nº 14.133 /2021 e poderá, a depender da natureza e da complexidade dos empreendimentos futuros, avaliar a adoção dos regimes de contratação integrada ou semi-integrada. Nesse contexto, torna-se imprescindível a capacitação dos servidores envolvidos no planejamento, na condução licitatória e na fiscalização contratual, de modo a assegurar a efetividade e a segurança jurídica dessas contratações.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PREUNI – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	Cristiana de Sousa Leite

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação trata-se de curso de capacitação profissional, treinamento e aperfeiçoamento, presencial, cujo tema versará sobre a Contratação Integrada e Semi-integrada de Obras Públicas, abordando, entre outros, os seguintes eixos temáticos:

- Disposições gerais da Lei nº 13.303/2016 e da Lei nº 14.133/2021 acerca dos regimes de execução contratual e comparativo entre a contratação integrada e semi-integrada e os demais regimes (preço global, tarefa, empreitada integral e preço unitário).

- Definições de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo, e os respectivos procedimentos de aprovação nos regimes de contratação integrada e semi-integrada.
- Elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia nos regimes de contratação integrada e semi-integrada, incluindo metodologias expeditas e paramétricas de estimativa de custo.
- Obrigatoriedade da matriz de riscos, etapas para sua elaboração, modelos de referência e métodos de mitigação (seguros de engenharia, performance bonds, reequilíbrio econômico-financeiro).
- Critérios de julgamento aplicáveis na Lei das Estatais e na Lei nº 14.133/2021, com ênfase na combinação de técnica e preço.
- Regras de aditamento contratual nos regimes de contratação integrada e semi-integrada, e os limites à compensação entre acréscimos e supressões de serviços.
- Definição do BDI e do adicional de risco aplicáveis à contratação integrada, à luz do Acórdão TCU nº 2.622 /2013.
- Sistemática de pagamentos nos regimes de contratação integrada e semi-integrada, com uso de tabela de eventos geradores de pagamento (eventograma).
- Estudos de caso de empreendimentos auditados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), com paralelo entre as disposições das Leis nº 13.303/2016 e nº 14.133/2021.

Com a realização do curso, busca-se capacitar os servidores responsáveis pelo planejamento, pela condução licitatória e pela fiscalização de obras públicas, de modo que estejam aptos a compreender, analisar e aplicar adequadamente as regras inerentes aos regimes de contratação integrada e semi-integrada em suas rotinas de trabalho, minimizando riscos técnicos e jurídicos para a Administração.

5. Levantamento de Mercado

Considerando a natureza da contratação, foi consultado o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2026, bem como o catálogo de cursos disponibilizado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), conforme manifestação da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas/SGP constante do Despacho nº 478/2026-UDP/SGP. A referida unidade informou que a demanda encontra-se registrada no PDP 2026, sob o código nº 486333, e que não foi identificado, no catálogo da ENAP, curso com conteúdo programático equivalente ao ora pretendido.

Diante da ausência de oferta institucional gratuita ou de baixo custo com conteúdo específico sobre os regimes de contratação integrada e semi-integrada de obras públicas, foi realizada pesquisa de mercado junto a empresas especializadas em capacitação na área de licitações e contratos de engenharia, identificando-se a proposta comercial da empresa CON Treinamentos (CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ 13.859.951/0001-62), para o treinamento presencial intitulado “Contratação Integrada e Semi-integrada”, a ser ministrado pelo especialista André Pachioni Baeta.

O instrutor é engenheiro graduado pela Universidade de Brasília, com pós-graduações em Gestão Pública e em Direito Administrativo e Licitações, e exerce, desde 2004, o cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, atuando na fiscalização e no controle de obras públicas. É autor das obras “Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas” e “Regime Diferenciado de Contratações Públicas – Aplicado às Licitações e Contratos de Obras Públicas”, publicadas pela Editora Pini, além de coautor de outras obras técnicas na área de licitações, contratos e compliance.

O conteúdo programático ofertado pela CON Treinamentos é extenso e específico para os regimes de contratação integrada e semi-integrada, abrangendo, inclusive, a análise de estudos de caso de empreendimentos auditados pelo TCU, o que confere ao curso um caráter eminentemente prático, superior ao de cursos genéricos eventualmente disponíveis em outras plataformas.

6. Descrição da solução como um todo

Após o levantamento de mercado, recomenda-se a contratação da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA (CON Treinamentos) para a realização do curso “Contratação Integrada e Semi-integrada”, na modalidade presencial, a ser ministrado pelo especialista André Pachioni Baeta, nos dias 06 e 07 de agosto de 2026, na cidade de Goiânia/GO, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas, distribuídas em 2 (dois) dias corridos.

O conteúdo programático abrange, entre outros tópicos: disposições gerais da Lei das Estatais e da Lei nº 14.133 /2021 sobre regimes de execução contratual; definições de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo; elaboração do orçamento de referência; obrigatoriedade e elaboração da matriz de riscos; critérios de julgamento; regras de aditamento contratual; definição do BDI e do adicional de risco; sistemática de pagamentos; e estudo de casos de auditorias do TCU em obras executadas sob os regimes de contratação integrada.

A proposta inclui material de apoio (apostila, caneta, lápis, borracha e caderno), certificado de capacitação e aperfeiçoamento profissional registrado em cartório (digital), além de 4 (quatro) coffee breaks e 2 (dois) almoços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Participação de 3 (três) servidores no curso presencial “Contratação Integrada e Semi-integrada”, a ser realizado na cidade de Goiânia/GO, nos dias 06 E 07 de Agosto de 2026.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.970,00

O custo estimado por participante é de R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais), conforme Proposta Comercial nº 22801, da empresa CON Treinamentos. Considerando a participação de 3 (três) servidores, o custo total estimado da contratação é de R\$ 11.970,00 (onze mil, novecentos e setenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto da contratação é único e indivisível, tratando-se de serviço de capacitação a ser prestado de forma integrada por uma única empresa especializada, não se aplicando o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Na ocasião da abertura do sistema para inserção desta demanda no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, não havia ainda sido disponibilizado, no mercado, curso com a temática específica de contratação integrada e semi-integrada de obras públicas a ser ministrado em Teresina-PI, não tendo sido possível a programação com a antecedência necessária à inclusão tempestiva no PCA. Não obstante, a capacitação revela-se imprescindível para os profissionais da Prefeitura Universitária responsáveis pelo planejamento e pela condução de processos licitatórios de obras públicas, diante das inovações trazidas pela Lei nº 14.133/2021.

Em atendimento à manifestação da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas/SGP (Despacho nº 478/2026-UDP /SGP), informa-se que a demanda foi devidamente incluída no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, sob o código nº 486333 do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2026, com a respectiva comprovação anexada aos autos.

O detalhamento da contratação encontra-se no Documento de Qualificação da Demanda constante dos autos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do curso de capacitação sobre Contratação Integrada e Semi-integrada de Obras Públicas deverá gerar resultados que atendam às necessidades institucionais da UFPI, com vistas a:

- Assegurar a compreensão técnica e jurídica dos regimes de contratação integrada e semi-integrada previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como suas implicações para a Administração Pública.
- Capacitar os servidores para a elaboração e a gestão da matriz de riscos, instrumento obrigatório e estruturante desses regimes de execução contratual.
- Subsidiar a definição do nível de detalhamento adequado para anteprojetos de engenharia e a correta elaboração de orçamentos de referência a partir desses documentos.
- Aprimorar a capacidade técnica dos servidores na análise de propostas técnicas, na fiscalização contratual e na avaliação de pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro nos regimes de contratação integrada e semi-integrada.
- Reduzir riscos técnicos e jurídicos nas futuras contratações de obras públicas da UFPI que venham a adotar esses regimes de execução, à luz da jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

13. Providências a serem Adotadas

Realização da inscrição dos 3 (três) participantes indicados pela Equipe de Planejamento da Contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A participação no curso pretendido não provoca impactos ambientais, pois não se trata de objeto que utilize mecanismos de produção agressiva ao meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento entende que a contratação é viável, considerando a relevância e a especificidade do tema diante das inovações trazidas pela Lei nº 14.133/2021 quanto aos regimes de contratação integrada e semi-integrada de obras públicas. A capacitação é imprescindível para que os servidores envolvidos no planejamento e na condução de futuros processos licitatórios de obras estejam devidamente preparados para compreender, analisar e aplicar adequadamente essas modalidades de execução contratual, minimizando riscos técnicos e jurídicos para a Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIANA MELO MENESES CARVALHO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 20/07/2026 às 14:55:26.

JENNA EMANUELA SOARES DE LEMOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 22/07/2026 às 10:40:43.

DELCILENE DE SOUSA MELO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 22/07/2026 às 10:09:45.